



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 047/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, em virtude de fa-
lecimento, a servidora MARIA LIDIA SABADINI, gari, a contar
de 04 de Abril de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, em 27 de Abril de 1994.

JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal